



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 1.415/2008

Abre nova vaga e cria cargo efetivo do Poder Executivo municipal provido por Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições Legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre novas vagas no âmbito da Administração Direta para os Cargos Efetivos do Poder Executivo para suprir carência detectadas após vigência da Lei 1.187/2002 de 16.05.2002, Lei 1288/2005 de 19.12.2005, lei 1.364/ 2007 e Lei 1.407/2008 de 29.02.2008, na Secretaria de Educação Básica e Secretária de Saúde, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta lei.

Parágrafo único - As vagas criadas na forma do caput serão preenchidas, exclusivamente, por candidatos aprovados no concurso de que trata a Lei referida, impreterivelmente, a ordem de classificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor a Lei municipal 1.187/2002 de 16.05.2002, Lei 1288/2005 de 19.12.2005, lei 1.364/ 2007 e a Lei 1.407/2008 de 29.02.2008, sendo alterada seus anexos, principalmente na parte alusiva a quantidade acrescida de Vagas já existentes.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, 04 de Abril de 2008.


Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SAÚDE

Distrito	Localidade	Cargo	Nº de Vagas
1- SEDE	11-SEDE	Atendente de Odontologia	04
1- SEDE	11- SEDE	Aux. de Enfermagem	04
1- SEDE	11- SEDE	Técnico de Enfermagem	05
1- SEDE	11- SEDE	Agente Administrativo II	03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Distrito	Localidade	Cargo	Nº de Vagas
1- SEDE	11-SEDE	Operador de Computador	10
1- SEDE	11- SEDE	Monitor Cultural	01
6- JUAZEIRO	96- LAGOA DO TAPUIO	PEF - I	01
6- JUAZEIRO	59 - LAGOA DAS CARNAUBAS	PEF - I	01
02- ROLDÃO	95- VILA ROLDÃO	PEF - I	01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL

Distrito	Localidade	Cargo	Nº de Vagas
1- SEDE	11-SEDE	Ag. De Desenv. Rural	02
2- ROLDÃO	95- VILA ROLDÃO	Ag. De Desenv. Rural	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro - CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br